



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Lei nº. 939 de 22 de maio de 2009

“Dá denominação de Rua na cidade”

A Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**Conceição Rosa de Barros**”, Rua que liga a Av. Francisco Tertuliano Ribeiro Neto a Rua Treze de Maio.

Art. 2º. Salvo disposição em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 22 de maio de 2009.

LUIZ ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal